

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 23/2014 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 107/2014  
Data: 29/05/2014**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** VALDINEI ZAPE

**Código:** 92733

**Endereço:**

**Cidade:** Xanxerê - SC

**CPF:** 944.361.509-68

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** locação de um apartamento residencial com 07 cômodos, sendo 01 cozinha, 01 sala, 01 banheiro, 03 quartos, sacada e 01 vaga de garagem, com área privativa de 73,68 m<sup>2</sup> e área total de 80,868 m<sup>2</sup>, localizado no Edifício São Bernardo, Apto nº 108, na Rua Ouro Preto, Bairro João Batista Toniai, na cidade de Xanxerê-SC, para acomodar uma médica do Programa Mais Médicos do Governo Federal.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	locação de um apartamento residencial com 07 cômodos, sendo 01 cozinha, 01 sala, 01 banheiro, 03 quartos, sacada e 01 vaga de garagem, com área privativa de 73,68 m <sup>2</sup> e área total de 80,868 m <sup>2</sup> , localizado no Edifício São Bernardo, Apto nº 108, na Rua Ouro Preto, Bairro João Batista Toniai, na cidade de Xanxerê-SC, para acomodar uma médica do Programa Mais Médicos do Governo Federal. (1-1-31457)	MES	1.100,00	13.200,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**X** - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**JUSTIFICATIVA**

O apartamento locado é destinado à moradia de uma médica cedida pelo Governo Federal através do Programa Mais Médicos Para o Brasil, o qual o Edital nº 38 de 08 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União, em seu anexo coloca como obrigação dos municípios que aderirem ao Projeto Mais Médicos, garantir moradia para o médico participante do Projeto que tenha condições de habitabilidade e segurança e atenda o padrão médio de moradia na localidade, desta forma este apartamento atenderá todas as exigências referente a moradia do Programa mais Médicos Para o Brasil. A normativa do programa mais médicos prevê um gasto estipulado para a moradia de cada médico, o valor entre R\$ 500,00 e R\$ 2.500,00.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O apartamento atende todas as exigências referente a moradia do Programa Mais Médicos Para o Brasil, bem como o valor do aluguel está de acordo com o valor praticado no mercado, conforme avaliações imobiliárias em anexo.

Xanxerê, 29 de Maio de 2014

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 23/2014 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 107/2014  
Data: 29/05/2014**

Folha: 2/2

29/05/2014

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 29 de Maio de 2014

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 13.200,00 (treze mil duzentos reais)

**Pagamento.....:** Conforme Contrato